



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 23/11/12
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8191, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

**Dispõe sobre a atualização de Monetária de
Créditos Tributários que especifica, para o mês
de janeiro de 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 181 a 183, da Lei 3833/2011 – Código Tributário Municipal, cc § 2º do art. 97 da Lei 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os valores relativos aos créditos originados de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e das Taxas de Serviços Públicos cujo fato gerador ocorrer a partir de 02 de janeiro de 2013, serão atualizados monetariamente em janeiro de 2013, tendo como base os valores lançados para o exercício de 2012, acrescidos do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Especial – IPCA-E, acumulado no período de outubro de 2011 a setembro de 2012, correspondente a 5,31% (cinco inteiros e trinta e hum centésimos por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 4.976, de 27 de outubro de 2011.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de novembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Proc: nº 155.744/2012
jmm